



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.045, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.196, de 21.12.2018.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o disposto no inciso I do artigo 7º da Lei nº 5.196, de 21 de Dezembro de 2018, fica aberto na Contadoria da Divisão de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço das dotações do orçamento vigente, discriminadas no anexo integrante a este Decreto:

Inciso I.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de:

• **Excesso de Arrecadação:**

- Fonte 05/cód. Aplic. 301.0049/13.01.00/ EMENDA RENATA ABREU
INCR.TEMP.CUST.S.AT.BASI – R\$ 100.000,00 – Receita (2629) – 10.301.1001.2001

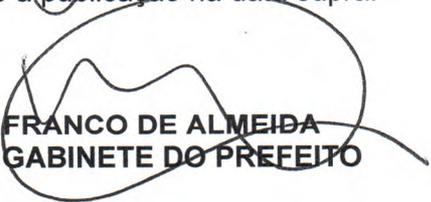
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de Agosto de 2019.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


ROBERTO SIMONI
SEC. MUN. DA FAZENDA

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mogi Guacu

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 24045 / 2019 - 30/08/2019

DATA 04/09/2019

Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPEsa		
S U P L E M E N T A C A O						
13.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05	02629	ATENDIMENTOS ATENCAO BASICA	100.000,00
TOTAL						100.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAcao	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
TOTAL						0,00